



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.371, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
William de Nazareth Nogueira de Oliveira	Dentista 4888	Estatutário	2019/2020 06/02/2020	22/11/2021	11 Dias
Daiane Azevedo de Abreu	Diretor de Desenvolvimento Econômico 13769	Cargo em Comissão	2020/2021 11/05/2021	06/12/2021	10 Dias
Fabio Caldana	Medico do Trabalho 5444	Estatutário	2018/2019 06/12/2019	03/11/2021	15 Dias
Barbara Pereira da Silva Cardoso	Diretora do CRAS 13247	Cargo em Comissão	2019/2020 01/04/2020	15/11/2021	15 Dias
Isaias Faleiro da Silva da Rosa	Tecnólogo Em Gestão Ambiental 4994	Estatutário	2019/2020 22/07/2020	18/10/2021	11 Dias
Carla das Neves Vieira	Servente 5094	Estatutário	2020/2021 28/04/2021	08/11/2021	12 Dias
Maria Nazaré Dias Dornelles	Secretaria de Educação 11588	Cargo em Comissão	2020/2021 01/01/2021	25/10/2021	05 Dias
Suzane Araújo de Oliveira	Contínuo 4289	Estatutário	2019/2020 02/11/2020	16/11/2021	30 Dias
Aurora Teresinha Rodrigues Beal	Atendente de Unidade Sanitária 4160	Estatutário	2019/2020 30/11/2020	20/10/2021	08 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
ONPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 21/10/21
ASS: *Seu*